



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 796

Distribuição Eletrônica

08 de Agosto de 2017

## Cidades Empreendedoras

**Angra dos Reis adere ao projeto para fortalecer as políticas públicas voltadas às micro e pequenas empresas**

O prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, assinou nesta terça-feira (8), o Termo de Adesão ao Programa Cidades Empreendedoras, desenvolvido pelo Sebrae/RJ com a proposta de fomentar políticas públicas voltadas para as micro e pequenas empresas em 11 cidades fluminenses. A analista da gerência de Políticas Públicas do Sebrae/RJ, Flavia Guedes Gonçalves, e o coordenador regional do Sebrae/RJ na Costa Verde, José Leôncio de Andrade Neto, apresentaram o Programa, que vai aprimorar o ambiente de negócios em Angra, simplificando o trâmite dos processos e capacitando os gestores e os servidores públicos municipais. Acompanhando o prefeito estavam ainda os secretários de Governo e Relações Institucionais, Marcus Veníssius Barbosa; o de Desenvolvimento Econômico, João Carlos Rabello e o presidente da CDL, Valter Ornelas.

O objetivo do programa, dentre outros, é promover a desburocratização para ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas compras governamentais, simplificar a abertura de novos negócios e fomentar o desenvolvimento dos pequenos negócios. “Ao aderir ao Programa, a Prefeitura colocou a micro e pequena empresa como uma das prioridades do plano de governo. Isso é fundamental para que o município desenvolva uma base econômica forte e mais estável e o Sebrae dará todo o apoio na consolidação desse processo”, afirmou o coordenador regional, José Leôncio.

Angra dos Reis foi uma das cidades escolhidas por atender a critérios como lei geral municipal implementada, densidade empresarial e ambiente favorável para desenvolvimento do programa. O próximo passo que cabe ao município é montar o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, que poderá ser formado por secretários municipais e representantes da iniciativa privada.

O prefeito Fernando Jordão destacou que o Programa chegou na hora certa. “Estamos enfrentamos crises na Brasfels e na Eletronuclear, que

são as grandes empresas que sustentam nossa economia. Precisamos incentivar o desenvolvimento de outros setores e investir nas micro e pequenas empresas é uma boa saída. É nos momentos de crise que precisamos nos reinventar para crescer e o Sebrae vai nos ajudar muito a transformar o ambiente de negócios em Angra”, disse Jordão.

Em formato de “game”, o programa será uma disputa entre os municípios que estarão competindo em tempo real. No final, cada um será classificado por seu desempenho. Todas as informações, painéis e relatórios estarão disponíveis em uma ferramenta virtual, aberta ao público para consulta. Os outros municípios do Estado envolvidos são Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Niterói, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Petrópolis, São Pedro D’Aldeia, Três Rios e Volta Redonda.

Durante a reunião, o ex-prefeito de Três Rios e embaixador do Programa, Vinícius Farah, que por duas vezes venceu o prêmio Prefeito Empreendedor, participou da reunião e dividiu sua experiência sobre gestão empreendedora. Farah contou que através de uma forte parceria com o Sebrae transformou a cidade de Três Rios, uma pequena cidade de interior, em um modelo nacional de desenvolvimento econômico. Valorizar e executar a lei geral, fazer rodadas de negócios para aproximar pequenas e grandes empresas e desburocratizar os processos de abertura e legalização foram algumas das ações implementadas.

“Assumi a prefeitura com orçamento próprio de 74 milhões e saí com 400 milhões, e a marca de 2.462 empresas e mais de quatro mil microempreendedores. Cerca de 93% das compras públicas eram de empresas locais. Consegui isso implementando políticas voltadas ao fortalecimento das pequenas empresas e o Sebrae tem todos os instrumentos para ajudar os prefeitos nesta tarefa”, disse Farah.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 1310/2017**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE  
COMUNICAÇÃO LTDA.****NOTA DE EMPENHO Nº 1310 – Processo Administrativo: 2017009394****OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA, a serem utilizados pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis, por motivo de necessidade de continuidade do serviço atual e conclusão do Processo 2017006708, que se encontra em andamento.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 10/07/2017 e término em 09/08/2017.****VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 16.583,33 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).****DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste instrumento passará a correr à conta da Ficha 20171002, Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0101.2002.339039.0000, da Nota de Empenho nº 1310, no valor de R\$ 16.583,33 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao presente exercício financeiro.**

Angra dos Reis, 07/07/2017.

Alexandre Giovanetti Lima  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017/SSA****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE  
SAÚDE E ULTRAMED R. B. LTDA.****OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.****VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.700.925,00 (um milhão e setecentos mil e novecentos e vinte e cinco reais).****PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.****DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:****NATUREZA DAS DESPESAS: 339039****FICHA Nº: 20170757****FONTE DE RECURSO: 0000****PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.301.129.2216****NOTA DE EMPENHO: 544 no valor de R\$ 850.462,50 (oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008081.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

L E I Nº 3.688, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORA:** PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA A LEI Nº 228, DE 28 DE JUNHO DE 1984, QUE TRANSFORMA O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SERVIÇO AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO – SAAE, SOB A FORMA DE AUTARQUIA MUNICIPAL, COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDE E FORO NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS, DISPONDO DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 228, de 28 de junho de 1984.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRALTDAME  
CONTRATO Nº 019/2017

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental que residem na Praia do Aventureiro – Ilha Grande e cursam o 2º Segmento (6º ao 9º ano de escolaridade) na E. M. Pedro Soares, Praia de Provetá – Ilha Grande. A embarcação poderá também, transportar materiais didáticos, de limpeza, ou de natureza patrimonial para a Unidade Escolar, de modo que as características e volume de carga não exponham ao perigo alunos e professores.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$244.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta do orçamento de 2017:20.12.339033.12.361.0137.2113.05 – Ficha nº 20170329 – Empenho nº 1528 de 07/08/2017, no valor de R\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** se regerá pelo disposto da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 10.024/2016, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO

MEMORANDO Nº 383/SECT/2017 DE 07/08/2017, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017013665 DE 23/06/2017.  
DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 08 de agosto de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 022/2016

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato nº 022/2016, referente a locação de equipamentos de informática – multifuncionais (impressora, copiadora, scanner/fax) a laser monocromática, com tecnologia digital, novos de primeiro uso, com fornecimento de peças e suprimentos (tonner, cilindro, revelador, grampos, etc exceto papel), manutenção e assistência técnica, a fim de atender as necessidades das 58 Unidades Escolares, 09 Creches Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Mecanografia da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Polo Universitário Jair Travassos (CEDERJ e UFF).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/07/2017 e término em 20/07/2018.

**VALOR:** O valor global do presente termo é R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta do orçamento de 2017 compromissadas por conta das Dotações Orçamentária:

Ficha nº : 20171108 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0164.2127.339039.0500, empenho nº 1362, no valor de R\$16.695,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

Ficha nº : 20170303 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0101.2002.339039.0000, empenho nº 1363, no valor de R\$23.055,00 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais);

Ficha nº : 20170362 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0165.2139.339039.0500, empenho nº 1364, no valor de R\$107.590,00 (cento e sete mil e quinhentos e noventa reais);

Ficha nº : 20170374 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0135.2123.339039.0000, empenho nº 1366, no valor de R\$1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através do Memorando nº 335D/SE/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, do Processo Administrativo 2015020504.  
DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 20 de julho de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 005/2015

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato 005/2015, conforme solicitado através do Memorando nº 375D/SE/2017, de 26/07/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 03/08/2017 e término em 30/12/2017.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$14.790.681,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes dotações:

**Ficha nº : 20170325 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.361.0137.2.110, Vínculo:00, Empenho nº 1442, no valor de R\$5.516.569,32(cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

**Ficha nº 20171230 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.361.0137.2.110, Vínculo:05, Empenho nº 1443, no valor de R\$ 4.516.472,78 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos);

**Ficha nº: 20170323 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.361.0137.2.110, Vínculo:16.26, Empenho nº 1444, no valor de R\$ 323.582,90(trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);

**Ficha nº: 20170393 Dotação Orçamentária:** 20.12.339030.12.365.0164.2.130, Vínculo:16.30, Empenho nº 1450, no valor de R\$ 9.286,20(nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

**Ficha nº: 20170394 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.365.0164.2.130, Vínculo:00, Empenho nº1488, no valor de R\$R\$ 1.847.304,80(um milhão, oitocentos e quarenta e sete reais, trezentos e quatro reais e oitenta centavos);

**Ficha nº 20170400 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.366.0137.2.110, Vínculo:00, Empenho nº 1489, no valor de R\$ 773.553,44(setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

**Ficha nº 20170399 Dotação Orçamentária:** 20.12.339030.12.366.0137.2.110, Vínculo:16.32, Empenho nº 1446, no valor de R\$ 32.746,56(trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

**Ficha nº 20170391 Dotação Orçamentária:** 20.12.339030.12.365.0164.2.129, Vínculo:16.29, Empenho nº 1448, no valor de R\$ 75.308,61(setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos);

**Ficha nº 20170392 Dotação Orçamentária:** 20.12.339039.12.365.0164.2.129, Vínculo:00, Empenho nº 1486, no valor de R\$1.653.711,39(um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos);

**Ficha nº 20170324 Dotação Orçamentária:** 20.12.339030.12.361.0137.2.110, Vínculo:16.34, Empenho nº 1449, no valor de R\$ 42.145,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando Nº 375D/SE/2017, de 26/07/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo 2014022997.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2017.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

### RESOLUÇÃO CGM Nº 033/2017

**PRORROGA PRAZO DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 013/2017.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 013/2017, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 732, de 15 de março de 2017, da Controladoria-Geral do Município, que criou Comissão para realização de Tomada de Contas relativa às verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, abrangendo os exercícios de 2013 a 2016 e Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que a prorrogação realizada pela Resolução CGM nº 031/2017 não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a emissão dos Certificados de Auditoria de Ordenadores de Despesas, Responsáveis por Tesouraria, Bens em Almoxarifado, Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis de todo os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, relativos ao exercício de 2016, previstos na Deliberação TCE/RJ nº 200/96 ocupou boa parte do tempo dos servidores envolvidos nesta Tomada de Contas;

CONSIDERANDO o elevado número de Auditorias e Tomada de Contas instauradas, devido às inúmeras denúncias de irregularidades informadas à Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO ainda o número reduzido de servidores nomeados para a realização desses trabalhos, indicados para essa tarefa sem prejuízo de suas atividades rotineiras.

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Resolução CGM nº 013/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2017.

ANGRA DOS REIS, 08 de agosto de 2017  
ROBERTO PEIXOTO  
Controlador-Geral do Município

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 05 / Procuradoria-Geral do Município

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1105	Recibo de Julho – período de 01/07/17 à 30/07/17	R\$ 14.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 26 de Julho de 2017.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Ordenador de Despesas

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006224

**OBJETO:** Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de cestas básicas, com a finalidade de distribuição em forma de benefício eventual para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/08/2017, às 10:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017010626  
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Troféus e Medalhas para atender aos eventos esportivos do calendário anual da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/08/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017009740  
OBJETO: Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de Telefonia Móvel, com aparelhos a título de comodato, destinados a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006974  
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços de insumos Hospitalares para atendimento Médico nas Unidades de saúde Básicas, SPA`s e ESF`s.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/08/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017/SAD.DELCA

REMARCADO

PROCESSO Nº 2017005159  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para preparo e fornecimento de merenda escolar para as CRECHES, CEMEIS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/08/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

ERRATA

Processo nº 2017005159 – Torna-se público a todos os interessados as alterações ocorridas no edital do Pregão Presencial nº 033/2017/SAD.DELCA, são elas:

Exclusão da colação das pequenas refeições, nos Lotes I e II do Modelo de Proposta, ANEXO E, como segue:

Onde se lê:

Pequena refeição: (desjejum+colação)

Leia-se:

Pequena refeição: (desjejum)

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2017.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2015, decorrente da Concorrência nº 006/2013/REMARCADADA, referente contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio-fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de ruas, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde e tratamento de resíduos da construção civil do Município de Angra dos Reis, solicitado através do Memorando Nº 064-D/2017/SDUS.SESEP de 02/08/2017.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 05/08/2017 e término em 02/11/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.497.820,59 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20171022, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0142.2462.339039.0400. Fonte: Royalties; Empenho Nº 1513/2017, de 04/08/2017, no valor de R\$ 7.497.820,59 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Memorando Nº 064-D/2017/SDUS.SESEP de 02/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2017.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO Nº 10.612, DE 10 DE JULHO  
DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 199/2017/SDUS.SUPTR, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de julho de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor SÉRGIO HENRIQUE LOURENÇO DAMIÃO, Matrícula 10.358, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**DECRETO Nº 10.618, DE 19 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017001668, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 27 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, beneficiário da servidora aposentada BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO, Administrador, Matrícula 2008, Referência 302, Padrão “K”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, I, c/c artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, c/c § único do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO Nº 10.619, DE 19 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017014351, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 04 de julho de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, beneficiário da servidora VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA, Matrícula 13478, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “D”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, c/c Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do  
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO Nº 10.620, DE 19 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017014418, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 05 de julho de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a LAURA IZIDORO DA SILVA, beneficiária do servidor aposentado GERALDO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 2546, Artífice I, Referência 104, Padrão “K”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, c/c com artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 920/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 744/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal, os servidores constantes da relação abaixo:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DISPENSA
17902	BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	26/06/2017
25032	MARCIA APARECIDA MARCELINO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	26/06/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 929/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016020601, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARLENE GOMES CABRAL, Matrícula 3654, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “K”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 930/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009653, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, Matrícula 12477, Merendeira, Referência 102, Padrão "E", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 931/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009991, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor PAULO CESAR DE SOUZA, Matrícula 4053, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 932/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011662, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora AMELIA BRANDÃO DE ABREU, Matrícula 288, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 934/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012670, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora TÂNIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL,

Matrícula 3249, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 935/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012672, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO, Matrícula 17678, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 939/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005133, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de março de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ANITA MARCONDES RODRIGUES, Matrícula 3848, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 941/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000324, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora LUCIANA BAPTISTA, Matrícula 2878, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 942/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002081, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora LUCIANA BAPTISTA, Matrícula 3591, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 956/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017003551, de 16 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCELO ALVES DE SOUZA, do cargo de Docente II, Matrícula 24845, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 957/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017004444, de 02 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIS CASENTINO DE AZEVEDO, do cargo de Secretário Escolar, Matrícula 24973, Referência 203, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 958/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que

dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017005498, de 13 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MÁRCIA STEVAUS E BRAGANÇA, do cargo de Docente I, Matrícula 25027, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 960/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSILENE CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS TOSTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 961/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 207/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Matrícula 17700, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 962/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 207/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula 14392, para a Função Gratificada de Assistente de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena, da Coordenação de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 963/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002178, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor JORGE GERALDO DA SILVA, Matrícula 1304, Artífice I, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 964/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002595, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, Matrícula 3686, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 965/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SIMONE NEVES MARTINS, Matrícula 2120, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Acompanhamento, Produção, Sistematização de Dados, da Assessoria de Ouvidoria Externa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 966/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 311/2017/FTAT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

EXONERAR ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a

contar de 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS  
Presidente da TurisAngra

**PORTARIA No 967/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012031, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor CARLOS OSNI DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 2489, Vigilante, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 968/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011970, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LOPES, Matrícula 721, Motorista, Referência 105, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 969/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005139, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de março de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA HELENA SANTOS GARCIA, Matrícula 3826, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 970/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005030, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ROZIMERE LUCAS DE NORONHA, Matrícula 3914, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 971/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008163, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora AMÉLIA TERESA SILVA MELLO CASTILHO, Matrícula 3581, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 972/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011921, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor NEY GOMES DOS SANTOS, Matrícula 20852, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 973/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 645/GAP/2017, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Queimados, datado de 11 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor RODRIGO THIAGO DA COSTA, Motorista de Ambulância, Matrícula 4501758, efetuada através da Portaria nº 913/2017, de 23 de junho de 2017, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 974/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 3325, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Superintendência de Habitação, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 975/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 187/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora CARLA BATISTA TAVARES, Matrícula 13640, da Função Gratificada de Subprocurador Judicial, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 976/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 187/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIZ EDUARDO CUGOLA LIMA, Matrícula 23400, para a Função Gratificada de Subprocurador Judicial, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 977/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 799/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função de Auxiliar de Direção das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matr.	Nome	Escola	Designação
25563	Enilze Alves Ferreira de Lucena	E. M. Profª Tânia Rita de Oliveira Teixeira	12.06.2017
17902	Bernadete Aparecida Bastos do Nascimento	E. M. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão	27.06.2017
3458	Adriana Rodrigues de Carvalho Pereira	E. M. Santos Dumont	03.07.2017
21209	Paula Conceição dos Anjos Simões	E. M. Frei João Moreira	06.07.2017
13155	Débora Muniz Castro Monteiro	E. M. Tereza Pinheiro de Almeida	03.07.2017
17649	Carlos Henrique Máximo	E. M. Tereza Pinheiro de Almeida	03.07.2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 978/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 808/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA INES GIARDINI, Pedagogo, Matrícula 18.814, para exercer, interinamente, a função de Diretor do C.E.H.I.E.M. Monsenhor Pinto de Carvalho, no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 979/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LÍDIA CUNHA DA ROCHA BALBINO, Matrícula 6347, da Função Gratificada de Assistente de Regulação Hospitalar, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 980/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES, Matrícula 4502337, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 981/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 276/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora ADRIANA BARCELLOS MENDES, Matrícula 4501488, da Função Gratificada de Assistente do SPA Centro, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção

Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 982/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 276/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DANIEL CANANEIA DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula 19216, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Centro, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 983/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA BARCELLOS MENDES, Matrícula 4501488, para a Função Gratificada de Assistente de Regulação Hospitalar, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 984/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 274/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora BARBARA FERREIRA DA COSTA DE FREITAS, Matrícula 4502016, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle de Infecção de Rede de Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 985/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os

termos do Memorando nº 278/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **FABRÍCIO ALVES GUERREIRO**, Matrícula 4501750, para a Função Gratificada de Coordenador de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 990/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017014655, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **HÉLIA ROLY CUNHA**, Matrícula 4258, Assistente Social, Referência 300, Padrão "J", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 992/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 659/2017/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor **MAURO RIBEIRO GARCIA**, Administrador, Matrícula 10936, efetuada através da Portaria nº 522, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 959/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017005660, de 14 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GEISA MORAIS GOMES**, do cargo de Docente I, Matrícula 18286, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA No 987/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013408, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 4022, Farmacêutico, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 988/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017004461, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **RITA DE CÁSSIA GULLO DE OLIVEIRA**, Matrícula 3916, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 989/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ORLANDO MENDES SUZANO**, Matrícula 190583, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 991/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017014522, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ADRIANA DE AGUIAR BORTOLOTTI, Matrícula 190.556, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "D", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 994/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015011618, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de julho de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA LAURA CORRÊA, Matrícula 3738, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 995/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011225, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MIGUEL TEODORO DE FREITAS, Matrícula 2934, Motorista, Referência 105, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e acréscimo financeiro de 8,64%, do valor global do contrato R\$ 1.585.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), que corresponde a R\$ 136.943,23 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). O Contrato nº 004/2016, referente a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e de destaque de próprios de Angra dos Reis, com fornecimento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em diversos locais do Município de Angra dos Reis, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, solicitado através

do Memorando nº 073-D/2017/SDUS de 19/07/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015020654.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 21/07/2017 e término em 16/01/2018, o valor total global da prorrogação de prazo corresponde a R\$ 1.061.206,06 (hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e seis reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c" 65, I, "b" e § 1º da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.25.752.0117.2634.45.00; Fonte: CIP; Ficha: 20171033; Nota de Empenho nº 1386 de 20/07/2017, no valor de R\$ 1.061.206,06 (hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e seis reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Memorando nº 073-D/2017/SDUS.SEOPJ

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 023/2017/SSA

Dispensa de Débora Teixeira Alves de Azevedo da fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 137/2017/SSA.DEAPR, datada de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DÉBORA TEIXEIRA ALVES DE AZEVEDO, matrícula Nº 4502340, da responsabilidade pela fiscalização dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 015/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a TR2 Prestadora de Serviços LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação dos Serviços de Mensageiro Motorizado (Motoboy), incluindo o fornecimento do veículo (moto)l, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2016 – Processo nº 2016007266.

b) Contrato nº 061/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa Aquática Saúde E Movimento Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de Hidroterapia Para Atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 2016007841.

c) Contrato nº 003/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de continuados de limpeza em Unidades Municipais de Saúde, EM CARÁTER EMERGENCIAL – Processo nº 2016002259.

d) Contrato de locação de imóvel nº 040/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. Simone Bárbara Ferreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua São Jerônimo nº 314 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba V – Processo nº 1138/2013.

e) Contrato de locação de imóvel nº 038/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Imer Garcia Torres, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Travessa Quinze de Maio nº 185 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba I – Processo nº 1047/2013.

- f) Contrato de locação de imóvel nº 036/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Margareth Val. Mesquita Coutinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Júlio Maria nº 81 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba VI – Processo nº 752/2013.
- g) Contrato de locação de imóvel nº 016/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Antônio José Coutinho dos Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dois, Village Imperial nº 153 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 2512/2011.
- h) Contrato de locação de imóvel nº 073/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Sandra Maria Santos de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Limeira nº 776 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba IV – Processo nº 3368/2013.
- i) Contrato de locação de imóvel nº 094/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Eva Carvalho de Andrade, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Andrade Sampaio nº 472 Q 7 L46 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 3893/2013.
- j) Contrato de locação de imóvel nº 005/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Jorge Luiz Moreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rodovia Governador Mario Covas nº 25B – Morro da Boa Vista – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Boa Vista – Processo nº 607/2014.
- k) Contrato de locação de imóvel nº 022/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. João Borges de Freitas, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Hipólito Travassos nº 348 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade V – Processo nº 2076/2014.
- l) Contrato de locação de imóvel nº 009/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio de Pedro Alex Rodrigues Bascur e a Sra. Maria Dalva de Andrade Bascur, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua das Flores nº 420A – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Vila Histórica – Processo nº 2179/2012.
- m) Contrato de locação de imóvel nº 029/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Edilson Rodrigues Pinto, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Constância nº 278 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Constância – Processo nº 1588/2010.
- n) Contrato de locação de imóvel nº 008/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Ademir Pereira de Barros, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Nilo Miguel dos Anjos nº 135 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Praias – Processo nº 583/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base

no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIELE CANO FERNANDES, matrícula Nº 4500332, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- a) Contrato nº 015/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a TR2 Prestadora de Serviços LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviços de Mensageiro Motorizado (Motoboy), incluindo o fornecimento do veículo (moto), decorrente do Pregão Presencial nº 004/2016 – Processo nº 2016007266.
- b) Contrato nº 061/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa Aquática Saúde E Movimento Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de Hidroterapia Para Atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 2016007841.
- c) Contrato nº 003/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de continuados de limpeza em Unidades Municipais de Saúde, EM CARÁTER EMERGENCIAL – Processo nº 2016002259.
- d) Contrato de locação de imóvel nº 040/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. Simone Bárbara Ferreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua São Jerônimo nº 314 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba V – Processo nº 1138/2013.
- e) Contrato de locação de imóvel nº 038/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Imer Garcia Torres, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Travessa Quinze de Maio nº 185 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba I – Processo nº 1047/2013.
- f) Contrato de locação de imóvel nº 036/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Margareth Val. Mesquita Coutinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Júlio Maria nº 81 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba VI – Processo nº 752/2013.
- g) Contrato de locação de imóvel nº 016/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Antônio José Coutinho dos Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dois, Village Imperial nº 153 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 2512/2011.
- h) Contrato de locação de imóvel nº 073/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Sandra Maria Santos de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Limeira nº 776 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba IV – Processo nº 3368/2013.
- i) Contrato de locação de imóvel nº 094/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Eva Carvalho de Andrade, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Andrade Sampaio nº 472 Q 7 L46 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 3893/2013.
- j) Contrato de locação de imóvel nº 005/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Jorge Luiz Moreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rodovia Governador Mario Covas nº 25B – Morro da Boa

Vista – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Boa Vista– Processo nº 607/2014.

k) Contrato de locação de imóvel nº 022/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. João Borges de Freitas, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Hipólito Travassos nº 348 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade V – Processo nº 2076/2014.

l) Contrato de locação de imóvel nº 009/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio de Pedro Alex Rodrigues Bascur e a Sra. Maria Dalva de Andrade Bascur, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua das Flores nº 420A – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Vila Histórica– Processo nº 2179/2012.

m) Contrato de locação de imóvel nº 029/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Edilson Rodrigues Pinto, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Constância nº 278 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Constância– Processo nº 1588/2010.

n) Contrato de locação de imóvel nº 008/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Ademir Pereira de Barros, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Nilo Miguel dos Anjos nº 135– Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Praias– Processo nº 583/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2017/SSA

Dispensa de Maria Paulina Pereira de Almeida da fiscalização de contratos. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 088/2017/SSA.DPCAR, datada de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 17205, da responsabilidade pela fiscalização dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 018/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa BMX – Vale Imagem Sociedade Empresária Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

b) Contrato nº 014/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Centro Médico Nuclear De Volta Redonda – Cintimed, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

c) Contrato nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimento de injeção intravítrea de ANTI-VEGF para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde., decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015 – Processo nº 2016008841.

d) Contrato nº 010/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014– Processo nº 2016010731.

e) Contrato nº 011/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Clínica De Imagem Winston De Andrade LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014 – Processo nº 2016010731.

f) Contrato nº 017/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimentos de hemodiálise em pacientes crônicos, hemodiálise em pacientes agudos e educação continuada para atender a rede municipal de saúde, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 004/2016 – Processo nº 201613549.

g) Contrato nº 009/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço no Fornecimento De Exames De Ultrasonografia Doppler Colorida Para Atender Pacientes Da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Processo nº 2807/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, matrícula Nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 018/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa BMX – Vale Imagem Sociedade Empresária Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

b) Contrato nº 014/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Centro Médico Nuclear De Volta Redonda – CINTIMED, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MERCEDES DA CRUZ DA SILVA, matrícula Nº 1680, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimento de injeção intravítrea de ANTI-VEGF para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde., decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015 – Processo nº 2016008841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 028/2017/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TATIANE DA SILVA CUNHA, matrícula Nº 22331, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 009/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço no Fornecimento De Exames De Ultrassonografia Doppler Colorida Para Atender Pacientes Da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Processo nº 2807/2016.

b) Contrato nº 010/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014 – Processo nº 2016010731.

c) Contrato nº 011/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Clínica De Imagem Winston De Andrade LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014 – Processo nº 2016010731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 029/2017/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WILLIAN DE SOUSA matrícula Nº 4502013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimentos de hemodiálise em pacientes crônicos, hemodiálise em pacientes agudos e educação continuada para atender a rede municipal de

saúde, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 004/2016 – Processo nº 201613549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 030/2017/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GLAUCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula Nº 7500004, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 002/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CAPTAR COOPER Cooperativa de trabalho de multisserviços profissionais, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços continuados de profissionais de saúde nas diversas áreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade – Processo nº 2017003194;

Art. 2º Designar a servidora ANA TEREZA MENDES DE CASTRO, matrícula Nº 17248, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado, em conjunto com o titular acima designado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**A T O Nº 259/2017**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1676/2017, CONFORME O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL 412/95 E ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

**RESOLVE:**

1 – Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho funcional, na forma da Resolução 10/2011 da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conferindo aos servidores aprovados o direito à estabilidade funcional, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	SITUAÇÃO
ARÉTHA GOIS DE SOUZA	ANALISTA PARLAMENTAR I	5674	02/06/2014 À 01/06/2017	APROVADO
LUIZ BRAZ DA SILVA JUNIOR	OPERADOR DE VÍDEO I	5675	02/06/2014 À 01/06/2017	APROVADO
RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FRÓES	PROCURADOR I	5676	02/06/2014 À 01/06/2017	APROVADO

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE